



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL 3.711/2012, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência rever o despacho inicial apostado ao PL nº 3.711/2012, de forma a incluir esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.711/2012, de autoria do Deputado Federal Renato Molling, *“altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo que o Poder Concedente deverá outorgar autorização condicionada para implantação de aproveitamento de potencial hidráulico com características de pequena central hidrelétrica.”*

Cabe regimentalmente a esta Comissão, entre outras, as seguintes matérias:

- **Desenvolvimento e integração de regiões;** planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais;
- Assuntos de interesse federal nos municípios, estados, territórios e no Distrito Federal.

Ora, ao tratar das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), da forma como está delineado, o Projeto vai interferir direta e indiretamente no desenvolvimento de todas as regiões brasileiras e, devido ao assunto tratado, na integração das regiões do país.



A fim de ilustrar a importância das PCHs para o desenvolvimento das regiões e integração do país, destaco:

- As PCHs representam 3,61% (4.484 MW) da matriz energética brasileira com 458 empreendimentos, além dos 380 MW em construção e 1.923 MW outorgados, ou seja, existem projetos de PCHs na ANEEL que representam em torno de 7.000 MW;
- A capacidade instalada - em MW - quintuplicou nos últimos 13 anos;
- Já há projetos em operação nos seguintes estados: MG, MT, SC, RS, PR, GO, SP, RJ, RO, MS, ES, TO, BA, PE, RR, AM, CE e PB;
- Há projetos em construção nos seguintes estados: MG, MT, SC, RS, PR, GO, SP, RJ, RO, MS e PE;
- Há projetos outorgados em: MG, MT, SC, RS, PR, GO, SP, RJ, RO, MS, ES, PE, MA e AP;
- Das fontes alternativas, as PCHs são as que mais contribuem para o desenvolvimento das regiões através da maior geração de empregos em toda cadeia produtiva.

Adicionalmente, as Pequenas Centrais Hidrelétricas contribuem para a sustentabilidade ambiental local; para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos; para a distribuição de renda; para a capacitação e desenvolvimento tecnológico; e para a integração regional e a articulação com outros setores.

Diante de todo o exposto, é inegável que quando se fala em Pequenas Centrais Hidrelétricas está se falando, igualmente, em desenvolvimento regional e integração das regiões, principalmente numa época que em os apagões assombram todas as regiões do país - ricas ou pobres - prejudicando a população brasileira. Apagões esses que, quando ocorrem, geralmente afetam mais de um estado da Federação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento a fim de solicitar ao Presidente desta Casa que a CINDRA seja incluída no despacho inicial do Projeto de Lei nº 3.711/2012 e aprecie seu mérito.

Sala da Comissão, em de outubro de 2013.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**
(Presidente)